



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 05 de julho de 2024.

Ofício DA nº 206/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 88/2024.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 88/2024, em que o Executivo Municipal, denomina Centro de Eventos "Maestro Emerson Carlos Gonçalves", acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE
APARECIDO
FERNANDES:0
0495901890**
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE APARECIDO
FERNANDES:00495901890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
12073743500170, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF AJ,
OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=
JOSE APARECIDO FERNANDES:00495901890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.10 10:02:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 88/2024)**

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade dar o nome de Centro de Eventos "Maestro Emerson Carlos Gonçalves" ao prédio localizado nas dependências do Parque Ecológico "João Domingos Coelho" (antigo campo de bocha), situado próximo à Rua Dr. Geraldo Nogueira Leite.

Nesse sentido, a presente proposta tem por finalidade denominar referido Centro de Eventos em reconhecimento ao ex Secretário Municipal da Cultura, Emerson Carlos Gonçalves, cuja história de vida passamos a discorrer:

"Nascido no município de Candido Mota em 02/05/1970, filho da Sra. Maria Aparecida Cavina e do Sr. Antonio José Gonçalves, era casado com Juliana Rodrigues Gonçalves. Deixou quatro filhas: Letícia, Eliza, Laura e Heloísa.

Era um grande músico e educador musical, tendo dedicado grande parte de sua vida ao ensino e à promoção da cultura. Sua paixão pela música era notória e contagiante.

Proprietário da Emersom Escola Livre de Música, há mais de vinte anos, formou e profissionalizou inúmeros músicos de Assis e região.

Era Pós-graduado em Educação Musical pelo Instituto Prominas, licenciado em Música pela Unimes-RJ e graduado em Administração pelo Instituto Educacional de Assis - IEDA.

Estudou violão erudito e guitarra MPB/JAZZ, no renomado Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", em Tatuí/SP.

Antes de se tornar Secretário Municipal de Cultura, foi Diretor Executivo da Fundação Assisense de Cultura de Assis – FAC. Era representante regional da Câmara Técnica do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nas áreas de Cultura e Turismo - CIVAP.

Excelente em tudo que fazia, fez laços de amizade e respeito. Reconhecido por músicos, servidores e amigos como uma pessoa que executava seu trabalho com carinho e dedicação exemplar.

Faleceu prematuramente, com apenas 54 (cinquenta e quatro) anos de idade, mas seu legado permanece como fonte de inspiração."

Como forma de eternizar seu legado e demonstrar todo respeito merecido por tudo que significou para a Cultura em nossa cidade, pretendemos deixar registrado, desde já, o nome do nosso maestro para denominar esse importante espaço público que será colocado à disposição da população, em breve.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Diante de todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 88/2024.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 2024.

**JOSE
APARECIDO
FERNANDES
00495901890
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por JOSE
APARECIDO FERNANDES:00495901890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
12073743000170, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital,
CN=JOSE APARECIDO
FERNANDES:00495901890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.10 10:02:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Prof” Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 88/2024

Dá o nome de Centro de Eventos “Maestro Emerson Carlos Gonçalves” ao prédio localizado nas dependências do Parque Ecológico “João Domingos Coelho”, situado próximo à Rua Dr. Geraldo Nogueira Leite.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Dá o nome de Centro de Eventos “Maestro Emerson Carlos Gonçalves” ao prédio localizado nas dependências do Parque Ecológico “João Domingos Coelho”, situado próximo à Rua Dr. Geraldo Nogueira Leite.
- Art. 2º** - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, com a inscrição “Centro de Eventos Maestro Emerson Carlos Gonçalves”.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 2024.

**JOSE
APARECIDO
FERNANDES
00495901890**
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE
APARECIDO FERNANDES:00495901890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
12073743000170, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital,
CN=JOSE APARECIDO
FERNANDES:00495901890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.10 10:02:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2